



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 (PRINCIPAL)

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2015 – Processo Administrativo nº 4812/2014

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2015, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho; e do outro lado, a **Detentora da Ata melhor classificada** – DISTRISUPRI Distribuidora e Comércio Ltda – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Rubião Junior nº 2.633 – Centro – São José do Rio Preto/SP – CEP 15010-090, telefone (17) 2138-0700, email: dsilicitacao@gmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. André Corrêa da Rocha, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 220.578.458-77, residente e domiciliado na Rua Max Brandt nº 541 – Residencial Jardins – São José do Rio Preto/SP, CEP 15061-746, vencedora dos lotes 3,4 e 5 da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Aquisição de suprimentos para composição dos estoques de Almojarifado do Coren-SP, nas seguintes categorias: Informática I, II e III, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2015.

Lote	Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
3	19	Cartucho de toner preto compatível com impressoras HP 2015 e HP M2727 mfp (7553X) – capacidade de impressão para aproximadamente 7.000 folhas. Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.500	300	Peça	110,00	33.000,00
3	20	Cartucho de toner preto para impressora HP Laserjet P2035 ou P2055, cód. CE505A - capacidade de impressão para aproximadamente 2.300 folhas. Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	750	150	Peça	110,00	16.500,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Lote	Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
3	21	Cartucho de toner preto para impressora Xerox Phaser 4510 (113R00712) – capacidade de impressão para aproximadamente 20.000 folhas. Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.000	200	Peça	398,00	79.600,00
3	22	Tinta preta compatível com impressora HP Photosmart C4480 - código de referência do fabricante original 74XL - em cartucho de alto rendimento com capacidade mínima de 520 impressões padrão (5 % de área impressa em folha A4)	225	45	Peça	45,50	2.047,50
3	23	Tinta tricolor compatível com impressora HP Photosmart C4480 - código de referencia do fabricante original 75XL - em cartucho de alto rendimento com capacidade mínima de 700 impressões padrão (5 % de área impressa em folha A4).	150	30	Peça	55,00	1.650,00
4	24	Cartucho de toner preto para impressora SAMSUNG 4050, cód. da peça ML-D4550B/SEE capacidade de impressão para aproximadamente 20.000 folhas. Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	500	100	Peça	270,00	27.000,00
4	25	Tinta colorida para impressora, compatível com impressora Canon MP280 , em cartucho com no mínimo 9 ml, material de primeiro uso, não recondicionado.	250	50	Peça	97,00	4.850,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Lote	Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
4	26	Tinta cor preta para impressora, compatível com impressora Canon MP280 , em cartucho com no mínimo 9 ml, material de primeiro uso, não recondicionado.	125	25	Peça	84,00	2.100,00
4	27	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-3750 DN - código de referência do fabricante D305L - em cartucho com capacidade mínima para 15.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	750	150	Peça	227,00	34.050,00
4	28	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-4510 - código de referência do fabricante D307U - em cartucho com capacidade mínima para 30.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.000	200	Peça	253,00	50.600,00
4	29	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo 2165W - código do fabricante MLT-D101 - em cartucho com capacidade mínima para 1.500 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.000	200	Peça	100,00	20.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Lote	Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
4	30	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M4070FR - código do fabricante MLT-D203E - em cartucho com capacidade mínima para 10.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.000	200	Peça	220,00	44.000,00
4	31	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M3325ND - código do fabricante MLT-D204L - em cartucho com capacidade mínima para 5.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embalado em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso.	1.000	200	Peça	172,00	34.400,00
5	32	Toner preto compatível com impressora Ricoh SP 3510 DN - código de referência SP3500BR - em cartucho com capacidade mínima para impressões padrão (5 % de área impressa em folha A4)	1.250	250	Peça	280,00	70.000,00
5	33	Toner preto compatível com impressora Lexmark modelos 710, 810, 811 e 812 - código de referência do fabricante 524H - em cartucho com capacidade mínima para 25.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4).	1.000	200	Peça	596,00	119.200,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Lote	Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
5	34	Toner preto compatível com impressora Lexmark modelos 510 e 610 - código de referência do fabricante 604H - em cartucho com capacidade mínima para 10.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4)	1.000	200	Peça	644,00	128.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 667.797,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).							

1. Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
2. Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
3. O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, os quais se vinculam a presente Ata em todos os termos.
4. As despesas correrão pelo Elemento de Despesas nº **6.2.2.1.1.33.90.30.001 – Suprimentos de Informática;**
5. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
6. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
7. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - 3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.1.1. A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
 - 3.2. Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 3.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.2.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
8. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
9. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
11. A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.
12. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de julho de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

DISTRISUPRI Distribuidora e Comércio Ltda – ME

André Corrêa da Rocha
Sócio administrador